

Serra, 19 de maio de 2022.

De: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Para: Divisão Legislativa

Referência:

Processo nº 6130/2021

Proposição: Projeto de Lei nº 286/2021

Autoria: ALEXISSANDRO PESSIMILIO BULHÕES

Ementa: Autoriza o Poder Executivo a implantar o pagamento de dívida ativa de natureza

tributária e não tributária por meio cartão de crédito e de débito e dá outras providências.

## **DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

Fase Atual: Elaborar Parecer da Comissão

**Ação realizada:** Prosseguimento da tramitação

## Descrição:

Analisando detidamente os autos, percebe-se um equívoco na autuação, de maneira que fora registrado como Projeto de Lei, que o proponente solicita arquivamento por Requerimento 16/2022, garantido nas prerrogativas do RICMS no Art. 145.

Considerando que a solicitação é do mesmo vereador proponente, não se vislumbra qualquer prejuízo no arquivamento da presente proposição, fato inclusive já exposto ao Excelentíssimo Vereador proponente.

Diante do exposto, opta-se por arquivamento deste processo.

Segue em anexo solicitação dentro dos autos deste processo.

Próxima Fase: Distribuir Proposição

CLEYVERSON CABRAL DE SOUZA Coordenador Legislativo



